



✓ AÇOS VILLARES

SIDENOR

Companhia Aberta

Aços Villares SA

C.N.P.J. Nº 60.664.810/0001-74

NIRE Nº 35.3.0001089.2

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração
de Aços Villares S.A., Realizada em 28 de Junho de 2001.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2001 (dois mil e um), às 10:00 (dez) horas, reuniram-se em sessão ordinária, na sede social, na Avenida Maria Coelho Aguiar nº 215, Bloco A, 5º andar, parte, em São Paulo, SP, os membros do Conselho de Administração de **AÇOS VILLARES S.A.**, sendo a reunião presidida pelo seu Presidente, Sr. Sabino Arrieta Heras, e secretariada por mim, Marco Antonio Iszlaji. Informou o Senhor Presidente que a reunião tem por finalidade tornar sem efeito a deliberação do Conselho de Administração da Companhia, consubstanciada na ata de sua reunião extraordinária realizada em 09/11/1994, que fixou critérios para o pagamento, pela Companhia, de renda mensal vitalícia à ex-administradores. Submetida à discussão e votação, foi aprovada a matéria pelos Conselheiros presentes, com a abstenção do Conselheiro Victório Fernando Bhering Cabral, ficando autorizada a Diretoria a cessar os pagamentos a esse título que estejam sendo efetuados e a tomar todas as demais providências relativas à implementação da presente decisão, inclusive quanto aos efeitos pretéritos. Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em seguida lida e aprovada por todos os presentes. São Paulo, 28 de junho de 2001. (aa) Marco Antonio Iszlaji (Secretário); Sabino Arrieta Heras (Presidente); José Maria Montero Oviden; José Luis Alvarez Garcia; Enrique Teruel Martinez; Victório Fernando Bhering Cabral; Jorge Eduardo Martins Moraes e Luiz Guimarães. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração de **AÇOS VILLARES S.A.** Marco Antonio Iszlaji – Secretário. Erika Machado Corchs - OAB/SP 162.156. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 146.958/01-9, em 16/07/01. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.